

no dia 30/07/2026 às 11:46



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Município de Nova Veneza, Estado de Goiás, considerando a publicação do Edital de Convocação ao Concurso Público nº 001/2025; bem como;

Considerando que a candidata Albanaia Lorrani Lucas Oliveira, por ter alcançado classificação suficiente dentro do quantitativo de vagas da ampla concorrência, deve ser contabilizada, para fins de preenchimento da vaga, pela ampla concorrência, sem prejuízo de permanecer relacionada também na lista específica de PcD;

Considerando que a nomeação da referida candidata pela ampla concorrência não deve ser computada para efeito de preenchimento de 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo a Administração avançar na lista específica de PcD e convocar os candidatos subsequentes, observada a ordem classificatória, até o efetivo preenchimento das duas vagas reservadas, condicionada a investidura ao cumprimento dos requisitos previstos no Edital, inclusive à confirmação da condição de pessoa com deficiência;

Considerando que a distribuição quantitativa das vagas decorreu do percentual de reserva previsto no item 6.1 e da regra de cálculo estabelecida no item 6.2 do Edital nº 001/2025, devendo as convocações observar, ainda, a concorrência concomitante prevista no item 6.20 e os critérios de alternância e proporcionalidade estabelecidos no item 6.29

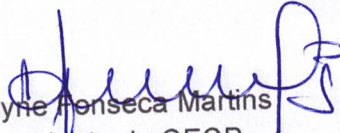
Retifica o Edital para excluir da lista de convocados aprovados no cargo de Professor PII, nas vagas para pessoas com deficiência – PcD, o candidato:

Posição	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2691	Albanaia Lorrani Lucas Oliveira	57,0

E constar em substituição na lista, os candidatos:

Posição	Inscrição	Nome	Nota Final
2º	4123	Núbia Tavares da Silva	53,5
3º	10007	Cleithiony Carlos de Oliveira	50,0

Nova Veneza, 30 de julho de 2026.


Helayne Monseca Martins
Presidente da CECF